



PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPI 590/2020 - Data 28/05/2020 - Hora 08:30:22  
Assunto: SOLICITO DO REPRESENT. DA EMPRESA  
CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. RESP. PELA  
LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
URBANOS NESTE MUNIC. AQUIS. E FORNEC. DE  
EPIs (EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL) AOS AGENTES DE  
LIMPEZA (GARIS).  
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS (GOLATO)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 02/06/2020 às 14:43 horas

Presidente

SOLICITO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NESTE MUNICÍPIO, AQUISIÇÃO E FORNECIMENTOS DE EPIs (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) AO AGENTES DE LIMPEZA (GARIS).

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro de vossa excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao representante da Empresa **CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, responsável pela limpeza e recolhimento de resíduos sólidos urbanos neste município, **aquisição e fornecimentos de EPIs** (equipamentos de proteção individual) tais como: Luvas, capacetes, protetores faciais, proteção respiratória, óculos, calçados, vestimentas, e capa de chuvas, ao **Agentes de Limpeza (Garis)**.

### JUSTIFICATIVA

EPI é todo e qualquer dispositivo ou produto, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção de riscos susceptíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. Sendo, a empresa, obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que, as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho; enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e para atender a situações de emergência.

Sendo assim, os EPI's são equipamentos fundamentais nos processos de limpeza urbana, para os agente de limpeza urbana (Garis) .

Desta forma, solicitamos ao Senhor representante da empresa, atender este pleito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM, 27 de maio de 2020.

  
EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS  
VEREADOR/AUTOR